



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 742/2012

Publicada no O.M.C. nº
23 de 2012

Fica estabelecido o Plano de Ações e Investimentos da Lei Municipal nº717/2012, alterada pela Lei Municipal nº725/2012 (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Campo Magro), na forma em que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 72 e 84, inciso II da Lei Municipal nº717/2012, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ações e Investimentos da Lei Municipal nº717/2012, alterada pela Lei Municipal nº725/2012 (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Campo Magro), figurado no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 20 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Antônio Pase".
José Antônio Pase
Prefeito Municipal